



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DIRETORIA DE ENGENHARIA E SANEAMENTO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: REFORMA DA COBERTURA DO CRAS

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA 1º DE MARÇO Nº 181, CENTRO, OLARIA-MG

DATA: 22/09/2022

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 50%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2%

Itens	Siglas	% Adotada
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,90%
Lucro	L	7,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%

BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)

BDI PAD

22,60%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Guilherme Antonio Campos
Eng. Civil - CREA: MG-235.843/D
Responsável técnico

Luiz Eneias de Oliveira
Prefeito Municipal de Olaria